



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 11/2022

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.786/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que dispõe, altera e consolida a legislação que estabelece a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação precisa de um responsável legal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Professora **LENIR FATIMA VIEIRA DE VARGAS**, Mat. 522300, como responsável legal pela Secretaria Municipal de Educação de Três Palmeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2022.

CLAMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de janeiro de 2022.


Deise Kossmann
Dirigente de Convênios e Contratos